

DECRETO Nº 20213/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 416.449,83 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 416.449,83 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|--|--------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 06 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 06.001 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0003.2024 | ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| 1941 | 01101-CONVÊNIO 493/2022 - SEDU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | 6,58 |
| 1942 | 01105-CONVÊNIO 293/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | 5,09 |
| | SUBTOTAL | 11,67 |
| 07 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 12.361.0006.1029 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 2261 | 01160-CONVÊNIO 201/2023 - SEC EST CIDADES - CONST ESCOLA - SIT 59231 | 133.054,44 |
| | SUBTOTAL | 133.054,44 |
| 09 | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| 09.003 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| 15.451.0008.1052 | PAVIMENTAÇÃO URBANA | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4903 | 01107-CONVÊNIO 041/2022 - SEIL - PR 281 | 123.383,72 |
| 4901 | 01136-CONVÊNIO 1187/2022 - SEDU | 140.000,00 |
| | SUBTOTAL | 263.383,72 |
| 10 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0010.2060 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |

| | | |
|-----------------|---|-------------------|
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 5400 | 00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | 20.000,00 |
| | SUBTOTAL | 20.000,00 |
| | TOTAL | 416.449,83 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se